



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 294/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.136, de 21 de dezembro de 2007;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 489,94 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.123	- Projeto Escola de Fábrica	
	- FONTE DE RECURSOS 33145	
8635/3.3.20.93.00	- Indenizações e Restituições	489,94
<b>TOTAL</b> .....		<b>489,94</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.123	- Projeto Escola de Fábrica	
	- FONTE DE RECURSOS 33145	
7580/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	32,40
7581/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	457,54
<b>TOTAL</b> .....		<b>489,94</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 | Dezembro | 2007  
DE N.º 8.175  
UMUARAMA, 07 | 01 | 2008  
79  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO